



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 289
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

Câmara Municipal de Conceição do Coité
N.º 663
Em 21/01/2002
Visto

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à doação de uma área de terra localizada na sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder do Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terra localizada na sede do Município a rua Maximino Madureira, com extensão de 02 (duas) tarefas para o Estado da Bahia.

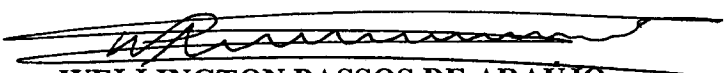
§ 1º - A referida área de terra foi adquirida pelo Município em 03 de dezembro de 2001, através de processo de desapropriação consubstanciado pelos Decretos nº 101 e 102, da referida data.

§ 2º - O Estado da Bahia fará uso da referida área ora doada para proceder à construção de uma escola de médio porte com 12 (doze) salas de aula.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de dezembro de 2001.


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
03/01/2002 até 21/02/2002
Conc. do Coité 21/02/2002

Visto